

QUADRAGÉSIMO PROTOCOLO ADICIONAL DO AJUSTE DE
COMPLEMENTAÇÃO Nº 16, SOBRE PRODUTOS DAS IN-
DÚSTRIAS QUÍMICAS DERIVADAS DO PETRÓLEO

(Revisão do programa de liberação)

Em conformidade com o disposto pelo artigo 4º do Ajuste de Complementação nº 16, sobre produtos das indústrias químicas derivadas do petróleo, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, devidamente acreditados por seus respectivos Governos e cujos poderes, achados em boa e devida forma, foram depositados na Secretaria do Comitê Executivo Permanente da ALALC,

ACORDAM:

Artigo 1º - Rever o programa de liberação do Ajuste de Complementação nº 16, mediante a outorga das concessões que se registram no Anexo do presente Protocolo Adicional, com seus respectivos níveis de gravames e prazos de vigência.

Artigo 2º - O presente Protocolo Adicional entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 1980.,

ANEXO

DIREITOS ADUANEIROS, GRAVAMES DE EFEITOS EQUIVALENTES
E RESTRIÇÕES NÃO-TARIFÁRIAS APLICÁVEIS PELOS GOVERNOS
SIGNATÁRIOS À IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS INCLUÍDOS NO

PRESENTE PROTOCOLO ADICIONAL

REFERÉNCIAS

- C - Regime legal e tarifário para as operações realizadas por este Ajuste
- LI - Livre importação
- KL - Quilograma legal
- KB - Quilograma bruto
- E - Exigível
- NE - Não exigível
- Lt - Litro

NARALC	PRODUTO	PAÍS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES À IMPORTAÇÃO										OBSERVAÇÕES		
					DIREITOS ADUANEIROS					OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES							
					AD VALOREM		ADICIONAIS			AD VALOREM		ADICIONAIS			AD VALOREM		
					S/CIF	S/FOB	S/CIF	S/FOB	S/CIF	S/FOB	S/FOB	DEPÓSITO PREVIO	DEPÓSITO CONSULARES	S/CIF	S/FOB		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
27.10.9.99	Di-isobutileno	BR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
27.13.1.01	Parafina crua e refinada	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Parafina refinada. Quota: 10.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
28.03.0.01	Carbono (principalmente negros-de-fumo)	AR	C	LX	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Negro de acetileno para fabricação de pilhas. Sujeito ao regime de comprovação do destino. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	3	3	-	-	NE	-	E	Negro de acetileno. Concessão em vigor até 31/XII/1980.		

AGV-794

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
28.13.6.02	Anidrido carbônico (bôxido de carbono, gás carbônico)	AR	C	LX	-	-	1	-	-	E	-	-	E	Quando a importação não se efetue em estágio sólido, a desgravação não alcança os recipientes que contenham produtos sobre os quais se exigirá em todos os casos o trâmite de admissão temporária na alfândega argentina, a fim de obrigar seu retorno ao país de origem. Concessão em vigor até 31/XII/1980.			
28.15.0.01	Bissulfeto de Carbono	BR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Quota: 3.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
28.16.0.01	Amoníaco líquido	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
28.43.1.01	Cianeto de sódio	AR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
28.43.1.02	Cianeto de potássio	BR	C	LX	-	-	3	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980			

AGV-793

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
28.43.1.06	Cianeto de cobre	BR	C	LX	-	-	3	-	-	E	-	NE	E	Cianeto cúprico. Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		BR	C	LX	-	-	3	-	-	E	-	NE	E	Cianeto cuproso. Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.2.01	Etileno	BR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	NE	E	Quota: 5.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.2.02	Propileno	AR	C	LX	-	-	1	-	-	E	-	-	E	Propileno mínimo 90% em volume. Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.2.04	Butadieno	ME	C	LX	Lt	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		VE	C	LX	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.2.07	Vinilacetileno	VE	C	LX	-	-	0,1	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.3.04	Ciclohexano (hexametileno)	BR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	NE	E	Quota: 1.300 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980			
29.01.5.01	Estireno (vinilbenzeno, estiroleno, estirol)	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Quota: 15.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.01.5.02	Benzeno	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		

AGV-792

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
29.01.5.03	Tolueno (metilbenzeno)	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.01.5.04	Xileno (dimetilbenzeno)	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	orto-Xileno. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Mistura de isômeros do xileno. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Paraxileno. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.01.5.05	Etilbenzeno	AR	C	LX	-	-	2	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980			
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.01.5.99	Cumeno (isopropilbenzeno)	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.04	Clorofórmio (triclorometano)	ME	C	LX	KB	-	-	0	0	-	-	NE	-	E	QP ou USP. Concessão em vigor até 31/XII/1980		

AGV-791

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
29.02.1.04 (Cont.)		ME	C	LX	KL	-	-	0	0	-	-	NE	-	E	Grau técnico. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.08	Tetraclorato de carbono	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Quota: 5.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.09	Hexacloroetano	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.10	Clorofluormetanos	ME	C	LX	KN	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Monoclorodifluormetano. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.12	Tricloroetileno	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.13	Tetracloroetileno	CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		ME	C	LX	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Quota: 8.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.1.99	1,1,1-Tricloroetano	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.02.3.01	Clorobenzenos	ME	C	LX	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Paradiclorobenzeno. Quota: 1.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		

AGV-792

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		
29.04.2.06	Propilenoglicol (propandiol)	AR	C	LX	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980		
		CH	C	LX	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Quota: 300 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980		
29.04.2.07	Sorbita (hexano-hexol, sorbitol)	AR	C	LX	-	-	20	-									

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.08.1.04	Ester butílico (óxido de butílico)	ME	C	LI	KL	-	-	4	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.1.99	Esteres da etilenoglicol	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Ester butílico de monoetilenoglicol. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Ester etílico de monoetilenoglicol. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Ester metílico de monoetilenoglicol. Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.4.02	Dietilenoglicol	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.4.05	Dipropilenoglicol	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.4.99	Ester butílico de dietilenoglicol	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.4.99	Ester etílico de dietilenoglicol	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.5.03	Peróxido de diesterbutílica	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.08.6.99	Peróxido de metiletilcetona	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.16.9.99	Tetrakis(3-(3,5-díterbutil-4-hidroxifenil)-propionato) pentaeritritol	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.16.9.99	Sal dimetilaminada do ácido metilcorofenoxiacético	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.16.9.99	Sal dimetilamina do ácido 2,4-diclorofenoxyacético	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.21.0.05	Tiofosfato de 0,0-dietil-p-nitrofenol (parathion etílico)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.21.0.06	Tiofosfato de 0,0-dimetil-p-nitrofenol (parathion metílico)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.21.0.99	Posfíto de trisnonil fenila	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.21.0.99	Posfíto de trifenila	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.21.0.99	Posfíto de difenildicílio	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.22.2.02	Adipato de hexametilodiamina	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.22.3.01	Fenilamina e seus sais (anilina)	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Fenilamina. Cloridrato de fenilamina. Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.09.1.01	Óxido de etileno	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.09.1.02	Óxido de propileno	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	3	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.11.1.02	Isobutilaldeído	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.11.1.14	Butenal (aldeído cetonílico)	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.13.1.02	Metiletilcetona (butanoná)	BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.13.3.99	2-Hidroxi-4-n-octilo xibenzenofenona	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	2-Hidroxi-4-octiloxibenzenofenona Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	5	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.2.18	Acetato de butílico e isobutila	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980

AGV-737

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.14.2.99	Tricloroacetato de sódio	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.2.99	Acetato de éster etílico de monoetilenoglicol	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Quota de 1.500 toneladas destinada em forma conjunta às importações de: Acetato de éster etílico de monoetilenoglicol, acetato de éster butílico de monoetilenoglicol e acetato de éster butílico de dietilenoglicol (item 29.14.2.99). Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.2.99	Acetato de éster butílico de monoetilenoglicol	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.2.99	Acetato de éster butílico de dietilenoglicol	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.3.11	Ácidos butírico e isobutírico	VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.5.05	2-etyl-hexoato de estanho (octaato estanholado)	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.6.05	Metacrilato de metila	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.7.02	Cloreto de benzoíla	BR	C	LI	-	-	10	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

AGV-737

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
29.14.7.03	Peróxido de benzoíla	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	E	pó ao 70% Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.14.7.99	Perbenzoato de terbutílica	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.15.1.42	Anidrido maleíco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Quota: 1.200 toneladas Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.15.2.01	Ácido tereftálico	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.15.2.04	Tereftalato de dimetilo	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.15.2.99	Ftalato dibásico de chumbo	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.16.3.99	3-(3,5-Di-ter-butílico-4-hidroxifenil)propionato de octadezila	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.16.9.01	Ácido 2,4-dicloro-fenolxibutírico	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.16.9.04	Ácido 2,4,5-triclorofenoxiacético(2,4,5-T)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
29.16.9.05	Ácido metil-cloro-fenolxiacético(M.C.P.A.)	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980	
		BR	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980	

AGV-737

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.25.2.99	Aceto acetanilida	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.25.2.99	3,5-Dinitro O-toluamida	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.25.2.99	3-Hidroxi-2-naftanilida	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.25.2.99	3-Hidroxi-N-2-naftil-2-naftamida	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.25.2.99	4'-Cloro-3-hidroxi-2-naftanilida	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.25.2.99	5'-Cloro-3-hidroxi-2'-4'-dimetoxi-2-naftanilida														

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.26.2.0	Hexametilenetetramina (urotropina)	CH	C	LI	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	Técnica, Concessão em vigor até 31/XII/1980
	*														
29.27.0.03	Acrilenitrila	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.27.0.99	Aceroncianidrina	VE	C	LI	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal de 1 diazo cloreto 2 nitro-4 metoxibenzeno com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal de 1 diazo cloreto 2,5 dicloro benzeno com meia molécula de cloreto de zinco.	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Bissulfato de 2,3 di metil 1,1'azobenzeno 4 diazo	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 4 nitro 2 metoxi 1 diazo benzeno com ácido naftaleno, 5 dissulfônico	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Tetrafluoborato de 1 diazo 2 nitro benzeno	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 4 diazo 3 nitro 1 tolueno com o ácido naftaleno 1,5 dissulfônico	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.35.9.99	Sal de zinco do mercaptobenzotiazol	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	N-Oxidiletíleno 2 benzotiazol sulfenamida	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	Dissulfeto de benzotiazílo	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
31.02.0.07	Uréia	AR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	-	E	Concessão outorgada para uma quota de até 10.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		UR	C	LI	-	-	5	-	-	-	10	-	-	E	Com conteúdo de nitrogênio superior a 45% de seu peso em estado seco. Concessão em vigor até 31/XII/1980
31.05.1.02	Fosfatos de amônio	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Fosfato diamônico básico. Concessão em vigor, até 31/XII/1980
34.02.0.01	Produtos orgânicos tenso-ativos não iônicos derivados de óxido de etileno	AR	C	LI	-	-	13	-	-	-	E	-	-	E	Produtos orgânicos tenso-ativos não iônicos, a base de alquilfenol- etoxilado com 5 a 30 moles de óxido de etileno. Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.28.0.01	Sal do 4 cloro 2 nitro 1 diazo benzeno com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 2 diazo 5 cloro 1 tolueno com o ácido naftaleno 1,5 dissulfônico	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 2 diazo 4 nitro 1 tolueno com o ácido naftaleno 1,5 dissulfônico	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 4 nitro 1 metoxibenzeno 2 diazo cloreto com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal do 1 metoxibenzeno 4-n-butilsulfonamida 2 diazo cloreto com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal de 2,5 dietoxi 4 benzolamida 1 diazo cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.01	Sal de 1 diazo cloreto 2 cloro benzeno com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.28.0.01	Sal do 4 cloro 3 diazo cloreto 1 trifluorometilbenzeno com meia molécula de cloreto de zinco	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.28.0.02	Azodicarbonamida	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.3.06	Dissulfeto de tetrametiltiourama	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		VE	C	LI	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.3.07	Etileno-bis-ditiocarbamato de mangano ("maneb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.3.06	Etileno-bis-ditiocarbamato de zinco ("zinheb")	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.3.99	Monosulfetas de tetraetiltiourama e tetrametiltiourama	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.6.06	0,0-Dimetiloforfosfato de mercaptosuccinato de dietila (Malathion)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.31.6.99	2-(4-cloro-0-tolil)-1-imino-1,3-ditietaiano	ME	C	LI	KL	-	2	3	-	-	NE	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.2.99	2,6-Dimetil-4-piridinol	ME	C	LI	KL	-	2	3	-	-	NE	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
29.35.2.99	3,5-Dicloro-2,6-dimetil-4-piridinol	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.08	Triaminotriacina (metilamina)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	2-(Dietoxifosfinilimina)-1,3-dicitidano	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	0	-	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	2-(Dietoxifosfinilimina)-4-metil-1,3-dicitidano	BR	C	LI	-	-	2	-	-	-	E	-	NE	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	0	-	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	N,N'-Dihidro-1,2,1',2'-Antraquinonazina (Indantrona)	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
29.35.9.99	2-(3',5'-Di-tert-butil-2-hidroxil)fenil-5-clorobenzotriazol	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
38.19.0.99	Polietilenoglicóis líquidos	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
		CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Poliálcool propoxilado com aditivos para espumas de poliuretanos rígidos. Concessão em vigor até 31/XII/1980
38.19.0.99	Anidrido poli-isobutil succínico	ME	C	LI	KL	-	-	1	3	-	-	NE	-	E	Diluído em óleo mineral. Concessão em vigor até 31/XII/1980
38.19.0.99	N-alquil-trimetileno diamina	VE	C	LI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.01.1.99	Polipropilenoglicóis	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Unicamente produtos de adição de óxido de propileno e/ou óxido de etileno com alcóois polivalentes, com índice de hidroxila menor de 160 e peso molecular superior a 1.300. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Unicamente para fabricação de poliuretanos rígidos, flexíveis e elastoméricos. Quotas: 300 toneladas Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
39.02.2.01	Polietileno de baixa e alta densidade (sólido)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	De baixa densidade (até 0,928 gr por cm ³) em grânulos. Quota: 15.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	De alta densidade (superior a 0,941 gr por cm ³) em grânulos. Quota: 15.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	De baixa densidade, sem negro-de-fumo. Quota: 15.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.02.2.02	Poliestireno (sólido)	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	De alto impacto. Quota: 1.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Poliestireno sólido de uso geral com ponto de amaciamento inferior a 79°C, tendo ou não pigmento e/ou cargas, exceto o de alto impacto. Quota: 1.000 toneladas. Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
39.02.2.02	Poliestireno (sólido)	UR	C	LI	-	-	0	-	-	-	10	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.02.2.03	Acetato de polivinila sólido	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.02.2.99	Resinas polipropileno (sólidas)	ME	C	LI	KL	-	-	2	3	-	-	NE	-	E	Sem adição de negro-de-fumo. Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.02.2.99	Resinas poliacrilamidas	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Resina sintética solúvel em água constituída pelo sal sódico de um ácido poliacrilamídico (floculante A.P. 30 e seus sinônimos). Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.03.4.05	Etilcelulose	AR	C	LI	-	-	1	-	-	-	E	-	-	E	Sem plastificar. Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.03.4.06	Carboximetil-celulose	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.03.4.99	Di-hidroxietilcelulose	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
39.07.0.99	Bolsas biorientadas termo-encolhíveis de etilvinil acetato(cross linked) e/ou de cloreto de polivinilideno (para recipientes de alimentos)	CH	C	LI	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	Inclusive tubos. Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
40.02.1.04	Látex de polibutadieno-estireno (SBR)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Tipo arlatex 2000NC para libubadieno-estireno para cordas e pneus. Tipo arlatex 2108 NC para polibutadieno-estireno para cordas e pneus. Tipo arlatex 2006 NC para polibutadieno-estireno para goma de máscar. Tipo arlatex 8146 NC para polibutadieno-estireno para goma de máscar. Tipo arlatex 2105 NC para fabricação de compostos seladores hermetizantes de recipientes. Tipo petrolátex, para cordas e pneus. Tipo nitriflex 2000(exclusivamente látex) para cordas e pneus. Tipo nitriflex 2108(exclusivamente látex) para cordas e pneus. Concessão em vigor até 31/XII/1980
		VE	C	LI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980
40.02.2.02	Borracha de polibutadieno (BR)	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
40.02.2.06	Borracha de polibutadieno-acrilonitrila (NBR)	VE	C	LI	-	-	0,01	-	-	-	-	-	-	-	Concessão em vigor até 31/XII/1980

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
40.02.2.99	Borracha de policisbutadieno	AR	C	LI	-	-	0	-	-	-	E	-	-	E	Concessão em vigor até 31/XII/1980
40.06.1.01	Soluções e dispersões de látex de borracha natural ou sintética, inclusive pré-vulcanizada	AR	C	LI	-	-	15	-	-	-	E	-	-	E	Soluções ou dispersões de borracha sintética em solventes derivados de hidrocarbonetos para selar recipientes. Concessão em vigor até 31/XII/1980

A Secretaria do Comitê Executivo Permanente da Associação Latino-Americana de Livre Comércio será a depositária do presente Protocolo Adicional, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários firmam o presente Protocolo Adicional na cidade de Montevidéu, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Carlos García Martínez

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Luiz Cláudio Pereira Cardoso

Pelo Governo da República do Chile:

Gustavo Alvarez Águila

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Roberto Martínez Le Clainche

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Adolfo Donamari Ilarraz

Pelo Governo da República da Venezuela:

Juan Moreno Gómez